



GT: 7 - DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

AS RAÍZES DO SUBDESENVOLVIMENTO NO BRASIL: NOTAS SOBRE ALGUNS CONVÊNIOS ENTRE ESTADO E SOCIEDADE¹

Julyana Neiverth (UEPG); E-mail: juneiverth@hotmail.com
Murilo Duarte Costa Côrrea (UEPG); E-mail: murilodccorrea@gmail.com

TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

RESUMO: O objetivo deste artigo é realizar uma reflexão teórica que permita tentar responder de que forma o Estado e a sociedade civil brasileira se combinam para perpetuar nosso subdesenvolvimento. Em um primeiro momento, trataremos dos fatores que circulam a ideia conceitual de desenvolvimento e subdesenvolvimento. Na sequência, apresentaremos pontualmente o conceito de patrimonialismo da sociedade civil, tomando como base a obra de Maria Sylvia de Carvalho Franco. Posteriormente, desenvolveremos a ideia de patrimonialismo estatal, tendo como marco teórico Raymundo Faoro. As considerações finais apresentarão a relação entre os tópicos anteriores, elencando a complexidade que envolve a questão do subdesenvolvimento brasileiro e apresentando como resultado a conclusão de que, entre outros fatores, o subdesenvolvimento brasileiro deriva, ao menos em parte, da trajetória político-econômica orientada por valores que prometem um desenvolvimento econômico linear, sem considerar diferenças históricas, culturais, geográficas, econômicas entre outras, próprias do Brasil, fato este que nos remete ao quadro de uma herança histórico-político-social patrimonialista.

Palavras chave: Brasil. Subdesenvolvimento. Estado. Sociedade.

1. INTRODUÇÃO

Este estudo consiste em uma pesquisa de caráter exploratório, que tem por objetivo proporcionar maior familiaridade com o fenômeno do subdesenvolvimento no Brasil e sua possível relação com Estado e sociedade que, hipoteticamente, formalizariam convênios estrategicamente dirigidos a perpetuar o subdesenvolvimento no Brasil.

O problema que este artigo se propõe a responder poderia ser enunciado nos seguintes termos: “É possível identificar nas relações entre sociedade brasileira e o Estado causas, ou condições, para a perpetuação do subdesenvolvimento nacional?”; e, em caso positivo, “de que forma o Estado e a sociedade brasileira se combinam para perpetuá-lo?”.

A proposta deriva de uma dificuldade comumente reconhecida entre os intérpretes do Brasil em fornecer uma resposta definitiva e unívoca à pergunta sobre

¹ O presente artigo se beneficiou em larga medida dos diálogos desenvolvimento em “Estado, Sociedade e Desenvolvimento”, disciplina ministrada pelo professor Dr. Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, no Programa de Mestrado de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR. Registramos, por oportuno, nossos agradecimentos.



as causas do subdesenvolvimento – possivelmente, em razão de sua multifatorialidade e complexidade.

Diante desse quadro, é necessário tornar o problema de pesquisa mais explícito ou constituir hipóteses a respeito dele (GIL, 2002); isto é, identificar essa relação de conjugação entre Estado e Sociedade, verificando sua pertinência como um dos fatores que permitiriam lançar luzes sobre o fenômeno do subdesenvolvimento no Brasil.

A pesquisa possui, também, caráter bibliográfico, uma vez que foi desenvolvida com base em material já elaborado, elencando-se como fontes bibliográficas livros, publicações periódicas e de impressos diversos (GIL, 2002).

O objetivo geral do presente trabalho é verificar se e de que forma o Estado e a Sociedade se agenciam para perpetuar/conservar o subdesenvolvimento como um dos traços que caracterizam o Brasil. A fim de desenvolvê-lo a partir de uma pesquisa de caráter exploratório e documental, propomos distinguir conceitualmente as noções de desenvolvimento e subdesenvolvimento.

Na sequência, descrevemos algumas relações possíveis entre o subdesenvolvimento no Brasil e a perpetuação do patrimonialismo da sociedade civil e do Estado, a partir de uma revisão de literatura do pensamento brasileiro que tomará por base o pensamento, principalmente, de Maria Sylvania de Carvalho Franco, Raymundo Faoro, Marcelo Lopes de Souza e Renato S. Maluf.

Isso permitirá avaliar, como resultado, a necessidade de se romper com as relações sociais embasadas em valores patrimonialistas, por meio de uma reforma ético-moral - entendida na proposta de Luiz Werneck Vianna, com o deslocamento da questão da eticidade do plano do Estado para o da sociedade civil - como possibilidade de superação do subdesenvolvimento brasileiro.

2. DO DESENVOLVIMENTO E DO SUBDESENVOLVIMENTO.

A ideia de desenvolvimento pressupõe uma mudança, uma transformação desejável, sendo concebível apenas no seio de uma cultura que busque a mudança ou que esteja conscientemente aberta a essa possibilidade como um valor social (SOUZA, 1966).

A trajetória histórica do conceito de desenvolvimento está atrelada à ideia de emancipação da razão e da ciência; dessa forma, entre os modernos e os pós-modernos, visualiza-se a ênfase respectiva na objetividade e na subjetividade. Em outras palavras, para os pós-modernos a emancipação só seria alcançável mediante a valorização da emoção, sentimento e da estética ao invés da razão e da ciência (SOUZA, 1966).

Desenvolvimento era tido como sinônimo de industrialização que, por sua vez, seria, em tese, o instrumento principal da modernização das sociedades. Isto porquê a sociedade era reputada como portadora de avanços materiais e indutora de transformações nas relações sociais (MALUF, 2000). Tanto as relações sociais como a sociedade passavam a ser vistas sob o dinamismo das inovações técnicas.

Assim, em um primeiro momento, os pensadores da ideia de desenvolvimento da modernidade o viam com o olhar matemático da ciência, como uma trajetória linear, como meio de se buscar uma equalização, uma proporcionalidade nas



condições sociais, econômicas e políticas, por meio, principalmente, do sistema econômico.

Todavia, a partir de correlações estatísticas, o crescimento econômico não é receita suficiente para enfrentar fenômenos como a desigualdade e a pobreza. Tais correlações deixam evidente que quanto maior a desigualdade inicial, menores os ganhos para os pobres com o crescimento econômico; mostram, ainda, que a redução da pobreza absoluta depende de a distribuição de renda se mantenha constante (MALUF, 2000).

Já para os pós-modernos, a ideia de 'desenvolvimento' deveria ser aposentada, uma vez que não traduzia nada além dos ideais capitalistas, servindo à destruição da etnodiversidade em nome de uma pasteurização cultural (SOUZA, 1996).

Em outras palavras, quando se trata de 'desenvolvimento' se ignoram as características próprias de cada país, adotando-se como modelo político-econômico a base de um Estado específico (EUA). Este fato só contribui, em grande medida, para a homogeneização cultural e a defesa de um sistema econômico imbuído de valores interessados que visa beneficiar uns mais do que outros. Conforme pontua Souza (1996, p. 08), para grande parte da humanidade "o mal já está feito"; dessa forma, há que se reconhecer que, apesar da necessidade em se defender um mínimo de etnodiversidade contra a pasteurização cultural, a dificuldade de desvinculação desse universo cultural não é tarefa fácil.

Souza propõe, dessa forma, lapidar uma crítica ao desenvolvimento *capitalista*, e não, necessariamente, do desenvolvimento de forma geral. Com isso é possível inferir que a ideia de "desenvolvimento" (não do "desenvolvimento capitalista") está na tentativa de se extrair um princípio norteador, haja vista ele ser "um processo de aprimoramento [...] das condições gerais do viver em sociedade, em nome de uma maior felicidade individual e coletiva" (SOUZA, 1996, p. 09).

Tal processo estaria pautado no princípio da autonomia, individual ou coletiva, que propicia uma base de respeito ao direito de cada coletividade em estabelecer, segundo as particularidades de sua cultura, o conteúdo concreto do desenvolvimento: as prioridades, os meios, as estratégias (SOUZA, 1996), isto é, estabelecer como premissa "um horizonte de pensamento e ação, a estimular um caminhar marcado por dissensões que, sobre a base do agir comunicativo e com o concurso de uma razão crítica [...] não precisarão ter como corolário a violência" (SOUZA, 1996, p. 11).

O espaço social é um produto social que dá suporte para a vida em sociedade e, concomitantemente, um condicionador dos projetos humanos. A autonomia está ligada à uma territorialidade autônoma (gestão dos recursos contidos em seu território) e, por conta disso, o desenvolvimento será necessariamente socioespacial (da sociedade e do espaço) (SOUZA, 1966).

Considera-se, portanto, que as teorias do desenvolvimento são processos sociais, os quais, a partir da assimilação de novas técnicas, pressupõe que o aumento da produtividade conduzirá à melhoria do bem-estar de uma população, tendo como consequência a homogeneização social (MALUF, 2000).

A existência do dito 'subdesenvolvimento' é que se prova como uma variante voltada ao caso 'especial' no qual o referido processo de desenvolvimento não levou



à homogeneização social, e sim, apenas elevado o nível médio de vida (MALUF, 2000).

O subdesenvolvimento, por assim dizer, é considerado como a hipótese que foge à regra, para a qual as receitas do desenvolvimento não alcançaram os fins almejados, sejam eles a homogeneização social ou a melhoria do bem-estar geral de uma população.

No mesmo sentido, ante os sucessivos reveses das teorias do desenvolvimento Menzel evidenciará o “fracasso da grande teoria” (1992a)², elencando como exemplo o universo dos países “subdesenvolvidos”, os quais desde sempre foram heterogêneos sob o ângulo cultural e após séculos de políticas “desenvolvimentistas”, não conseguiram superar a grande heterogenia do ponto de vista econômico (SOUZA, 1996, p. 14).

No caso do Brasil, este se destaca entre os exemplos do que Arrighi (1998) chama de ilusão desenvolvimentista, no sentido de imaginar que nossa industrialização seria suficiente para nos colocar economicamente entre os “países desenvolvidos” (MALUF, 2000, p. 39). Em outras palavras, argumenta-se na ingenuidade do pensamento que pontua alcançar o desenvolvimento brasileiro, considerando sua extensão territorial, sua diversidade cultural, política e econômica apenas por meio da industrialização.

O que se quer dizer é que embora o processo de desenvolvimento tenha como meta melhorar o bem-estar da sociedade, a forma pela qual ele se propõe a fazê-lo é a homogeneização social. A proposta, teoricamente, é válida. Não adentraremos no mérito da supressão e erradicação cultural das minorias inseridas nesse contexto.

O problema passa a existir quando se considera países como o Brasil e sua abundante diversidade em todos os aspectos da vida social, política, econômica etc. De modo que se passa a ser, praticamente, impossível uma homogeneização social, já que cada ‘setor social’ embora com as mesmas diretrizes tenda a se encaminhar para fins diversos em decorrência de suas diferenças. Ora, por óbvio, melhorar a condição de bem-estar social em uma sociedade homogênea é relativamente muito menos complexo do que melhorar a condição de bem-estar social em uma sociedade heterogênea.

Souza (1996) defende que pela perspectiva do desenvolvimento socioespacial seria inviável a extração de receita de desenvolvimento a partir da análise de problemas envolvendo culturas distintas daquela do próprio analista.

Outrossim, o problema brasileiro não se encontra apenas na condução dos projetos sociais, políticos e econômicos do que se entende por “desenvolvimento” (qual seja, aquele tido como sinônimo de industrialização e desenvolvimento capitalista). Na sequência, impreterivelmente, há que falar da sociedade brasileira.

² Isso se dá, segundo Menzel *apud* Souza, pelo fracasso das políticas desenvolvimentistas na tentativa de erradicar/amenizar a pobreza e a desigualdade no mundo e pela heterogeneização dos países de “Terceiro Mundo”.



3. PATRIMONIALISMO E SOCIEDADE.

A partir de uma análise da obra *“Homens livres na ordem escravocrata”*, Maria Sylvia de Carvalho Franco apresentará as relações entre homens livres ao longo do século XIX, com o objetivo de demonstrar como, no Brasil, as relações sociais adquiriram caráter de “dominação pessoal”, a qual se desdobrará, também, no Estado e nas práticas de mercado (BOTELHO, 2013).

Franco argumentará no sentido de desmoronar a visão da associação moral que ligava homens livres pobres e fazendeiros como marca de uma sociedade tradicional incompatível com as mudanças sociais e o dinamismo capitalista. Buscará levantar o problema da historicidade da vida social, esclarecendo conexões de como os processos históricos-sociais engendram categorias e relações sociais, especialmente no caso do Brasil (BOTELHO, 2013).

Isso quer dizer que, a partir de uma análise histórico-sociológica, analisando as modalidades de produção do século XIX, para a subsistência e para o mercado, Franco observou que se tratavam de práticas constitutivas uma da outra, no sentido de que os homens livres pobres tinham suas relações sociais marcadas pela dominação pessoal (relação direta, pessoal e violenta), sustentada por relações de contraprestação, com “[...] inclinação de vontades no mesmo sentido, como harmonia, e não como imposição da vontade do mais forte sobre a do mais fraco, como luta.” (FRANCO, 1997, p. 95).

Como se observa, para Franco, o princípio da dominação pessoal se constituiu em coordenador das relações sociais, presente tanto na forma como os homens livres pobres se relacionavam entre si, e como eles se relacionavam com a sociedade ‘inclusiva’. A desigualdade de poder em que se baseavam as relações de dominação pessoal sustentavam uma base social nada propícia para orientações racionais da ação e, sim, por ações movidas em razão da fidelidade, do medo, o que contribuiu para sua utilização como técnica de dominação política (FRANCO, 1997).

Esta contradição nas origens da sociedade brasileira em nível econômico-social desenvolveu-se ao nível da organização política, na unidade da vida pública e da vida privada (FRANCO, 1997). Embora esta situação venha sendo modificada no decorrer dos anos, em razão de vários fatores, como do aumento da produção, do enriquecimento, das exigências técnicas de manipulação do maquinário, das modificações nas regulamentações trabalhistas, o sistema da dominação ainda se mantém existente (FRANCO, 1977).

Pressionados por interesses imediatos, muitos empregadores passam a cultivar conscientemente como técnica de defesa de interesses, de fixação de mão de obra e de eliminação das áreas de atrito, se utilizam de tratamento personalizados do empregado, criando relações de dominação pessoal (FRANCO, 1977).

Esse patrimonialismo da sociedade civil, baseado nas relações sociais marcadas por uma dominação pessoal, é um dos fatores que contribuem para a manutenção do subdesenvolvimento no Brasil, já que impedem, em maior ou menor grau, debates e ações políticas que considerem direitos e interesses de categorias subalternas em níveis de igualdade. Consequência disso é a priorização de interesses econômicos de determinadas elites sociais em detrimento dos demais.



4. ESTADO E PATRIMONIALISMO.

Com base na obra “*Os Donos do Poder*”, de Raymundo Faoro, na qual se esboça um panorama da história brasileira desde o período colonial, confirmando as tendências patrimonialistas existentes em Portugal, pode-se afirmar que a colonização do Brasil foi marcada pelo comando e direção do estamento burocrático, com a subordinação e centralização que se faz presente nos governos-gerais (BARREIRA, 2017):

o aparelhamento político [...] impera, rege e governa, em nome próprio, num círculo impermeável de comando. Esta camada muda e se renova, mas não representa a nação, senão que, forçada pela lei do tempo, substitui moços por velhos, aptos por inaptos, num processo que cunha e nobilita os recém-vindos, imprimindo-lhes seus valores (FAORO, 1977, p.737)

O patrimonialismo se define como uma forma de organização social marcada pela existência de um Estado caracteristicamente destacado pela fusão entre as noções de *soberania*, pertencente à esfera pública, e *patrimônio*, pertencente à esfera privada. Essa confusão entre a esfera pública e privada gera a tendência do Estado patrimonialista em ver os bens econômicos de uma nação como uma extensão da propriedade do Estado, nele intervindo e controlando para seus propósitos, conforme temos desde nossa colonização pelos portugueses (FAORO, 1977).

O patrimonialismo no domínio tradicional era pessoal, isto é, identificado pelo mando do fazendeiro, do senhor do engenho e dos coronéis. Passando por um caminho burocrático de divisão de poderes e aperfeiçoamento da estrutura política e social, este patrimonialismo pessoal que era caracterizado pela apropriação das oportunidades econômicas para desfrute de bens, de concessões, de cargos, se converte em patrimonialismo estatal (FAORO, 1977).

Este quadro administrativo, centro de comando político e coordenação econômica, é denominado de ‘estamento burocrático’, o qual mais do que um grupo de comando fechado e ditador de ordens, é uma teia de relações. Isto quer dizer que essa teia de relações “incorpora gerações necessárias ao seu serviço [...] cooptando-os, com a marca de seu cunho tradicional” (FAORO, 1977, p.743), no sentido de manter e fazer prosperar seu poder político, que, de maneira mediata acaba por fazer prosperar também certos poderios econômicos.

O estamento burocrático paira acima dos demais grupos sociais, comandando-os de cima para baixo; assim, não necessariamente assume uma forma rigidamente repressiva e sim, uma forma plasticamente moldadora da sociedade à sua imagem e semelhança (BARREIRA, 2017), isto é, a autonomia da esfera política se manifesta com objetivos próprios, desenvolvendo mecanismos de controle e regulamentação, invadindo e dirigindo as esferas econômica, política e financeira (FAORO, 1977).

Em sua relação com a sociedade, o estamento diretor provê acerca das oportunidades de ascensão política, ora dispensando prestígio, ora reprimindo transtornos que busquem romper com o esquema de poder já legitimado (FAORO, 1977). O problema é que o predomínio desses interesses estamentais é o fato deles conduzirem as leis, projetos, políticas públicas em nosso país:



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas 22 a 24 de novembro de 2017

De outro lado, o regime autoritário convive com a vestimenta constitucional, sem que a lei maior tenha capacidade normativa, adulterando-se no aparente constitucionalismo – o constitucionalismo nominal, no qual a Carta Magna tem validade jurídica, mas não se adapta ao processo político, ou o constitucionalismo semântico, no qual o ordenamento jurídico apenas reconhece a situação do poder dos detentores autoritários (FAORO, 1977, p. 741).

Após a leitura do referido trecho, com a sensação da leitura de uma profecia que se cumpre pontualmente, Faoro ainda acrescenta que “a soberania popular não existe, senão como farsa, escamoteação ou engodo” (1977, p.741). Afirmará que a elite política do patrimonialismo é o estamento: “O estamento burocrático, fundado no sistema patrimonial do capitalismo politicamente orientado, adquiriu o conteúdo aristocrático, da nobreza da toga e do título” (p.747).

O poder [...] tem donos, que não emanam da nação, da sociedade, da plebe ignara e pobre. O chefe não é um delegado, mas um gestor de negócios, gestor de negócios e não mandatário. O Estado, pela cooptação sempre que possível, pela violência se necessário, resiste a todos os assaltos, reduzido, nos seus conflitos, à conquista dos membros graduados de seu estado-maior (FAORO, 1977, p.748).

Dessa forma, a partir da tese trazida por Faoro se pode perceber por que na maioria das vezes há um abismo entre o que se necessita na prática para o bem-estar social e o que de fato é feito para alcançá-lo. O Estado não age em prol de benefícios sociais, e sim, é dirigido e orientado segundo interesses privados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A começar do conceito de desenvolvimento como processos sociais a partir da assimilação de novas técnicas com o conseqüente aumento de produtividade, os quais conduziram à melhoria do bem-estar de uma população com a crescente homogeneização social, pode-se observar que a condução política, social e econômica brasileira pautada nos princípios de um desenvolvimento capitalista linear, não foi hábil para a superação do subdesenvolvimento no Brasil.

Observa-se, conjuntamente, em razão do tipo de colonização a que o Brasil foi sujeito, que não há como negar seu vício de origem no que tange à herança do patrimonialismo ibérico, que caracterizaria uma forma de Estado autônomo em relação à sociedade civil, dentro do qual se tem “um sistema político de cooptação sobreposto ao de representação, em uma sociedade estamental igualmente sobreposta à estrutura de classes” (VIANNA, 1999, p.35).

Identifica-se que o “estamento burocrático” com aparelhamento próprio invade e dirige a esfera econômica, política e financeira, comandando o ramo civil e militar da administração. Logo, as elites brasileiras e seu patronato político se consolidaram como atores sociais formatados pela tradição histórica e social, com atuação presente e contemporânea.

Desta forma, o capitalismo brasileiro, caracterizado como politicamente orientado, acabou por implicar, na visão dos autores aqui trazidos, uma modernização sem a ruptura com o passado patrimonial, que foi reproduzido pelas elites na medida em que continuaram a deter o controle político do processo de



mudança social: “o Estado neopatrimonial, ao restringir a livre manifestação dos interesses e ao dificultar, com suas práticas de cooptação, a sua agregação em termos sindicais e, principalmente, políticos, favoreceria a preservação das desigualdades sociais crônicas ao país” (VIANNA, 1999, p. 36).

Para responder à pergunta-problema e identificar de que forma Estado e Sociedade se combinam para perpetuar o subdesenvolvimento no Brasil, deve-se considerar que a resposta não é absoluta e unívoca, dada sua complexidade e a crítica inerente às soluções lineares desenvolvimentistas.

Ante a complexidade da estrutura política e social do Brasil, o que se percebe é que além da trajetória político-econômica orientada por valores patrimonialistas que prometem um desenvolvimento econômico linear, o que também se soma à conta dos motivos da perpetuação do subdesenvolvimento brasileiro é nosso histórico marcado pela presença de um patrimonialismo estatal, que influencia, direta ou indiretamente, a forma de estruturação, organização e condução do Estado brasileiro; e de um patrimonialismo da sociedade, pontuada por relações sociais desiguais de dominação pessoal desde seu berço, pois segundo VIANNA, “o elemento retardatário teria a sua origem, também, na sociedade civil, a partir da estruturação do modo de propriedade e das relações de trabalho nela prevaletentes” (1999, p.42).

Dessa forma, para que a matriz do interesse viesse a produzir seres sociais dotados de autonomia e de identidade social definida, importaria, de um lado, erradicar as formas de patrimonialismo societal preservadas no processo de modernização da sociedade brasileira, e, de outro, pôr fim na tradicional capacidade da esfera privada de invadir a esfera pública, convertendo-a em um instrumento seu (VIANNA, 1999, p. 43).

Outrossim, a proposta de solução para a problemática aqui elencada é a busca pelo rompimento na trajetória brasileira de relações sociais embasadas em valores patrimonialistas, na esperança de que isso reflita na esfera política. Assim, teoricamente, a solução que se apresenta é a trazida por Luiz Werneck Vianna, é a necessidade de uma reforma ético-moral, ao estilo gramsciano, que desloque a questão da eticidade do plano do Estado para o da sociedade civil.

Só a partir daí é que se poderá falar em desenvolvimento econômico, de fato, no Brasil, pois somente assim é que estaremos considerando as particularidades territoriais, culturais, sociais, econômicas e políticas que compõe nosso Estado.

REFERÊNCIAS.

BARREIRA, Tiago Cabral. O Patrimonialismo Brasileiro: como Faoro explica a crise atual?. **Instituto Liberal**. 01 de jun de 2017. Disponível em: <<https://www.institutoliberal.org.br/blog/o-patrimonialismo-brasileiro-como-faoro-explica- crise-atual/>> acesso em 03/07/17.

BOTELHO, André. **Teoria e história na sociologia brasileira**: a crítica de Maria Sylvia de Carvalho Franco. São Paulo: Lua Nova, 2013. 90: 331-366.



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas
22 a 24 de novembro de 2017

FAORO, Raymundo. A viagem redonda: do patrimonialismo ao estamento *in* FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**. Porto Alegre: Editora Globo, 4ª ed., 1977.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. 4ª ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1997.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em <https://professores.faccat.br/moodle/pluginfile.php/13410/mod_resource/content/1/como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf>, acesso em 29/08/2017.

MALUF, Renato S. **Atribuindo sentido (s) à noção de desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Estudos Sociedade e Agricultura, 15 out 2000: 36-68.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **A teorização sobre o desenvolvimento em uma época de fadiga teórica**, ou: sobre a necessidade de uma “teoria aberta” do desenvolvimento sócio-espacial. Rio de Janeiro: Revista Território, 1996.

VIANNA, Luiz Werneck. Weber e a interpretação do Brasil. **Revista Novos Estudos**. Março de 1999. Disponível em: <http://novosestudos.org.br/v1/files/uploads/contents/87/20080627_weber_e_a_interpretacao.pdf> acesso em 03/07/2017.